



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 46/2024

SÚMULA: Concede diária ao Servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022 resolve e decreta:

Art. 1º - Fica concedido diária ao Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Servidor: DEGELSO STRAPAZZON;
N.º de Diárias: 03 C/P;
Valor Unitário: 450.00 C/P;
Município Destino/UF: CURITIBA – PR.
Código do IBGE do Município destino: 4106902.

Tipos Padrão de Objetivo: CURSO - ROTINAS E ATOS DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO NO FINAL DO MANDATO – ANÁLISE E ORIENTAÇÕES DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 15 de Outubro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara